

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2463
DATA 08 NOV. 2023 HORA 12:33
Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Cartaria nº 033/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 08 / 11 / 2023
lu

LEI MUNICIPAL Nº. 2.674, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui no Calendário Oficial do município de Gurupi o Dia Municipal do Voluntariado, nos termos que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do município de Gurupi o Dia do Voluntariado a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 08 de Novembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal